



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



**Ordem de Serviço 001/2025**

O Diretor da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão – PCE-UP, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento da Portaria nº 098 – DRH/DEPPEN, de 31 de janeiro de 2025, bem como a Portaria nº 115/2023, ambas do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN,

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos quanto a entrada de **SEDEX e SACOLAS**, para o recebimento de materiais de higiene, vestuários, alimentos e medicamentos, destinado às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Será permitido o recebimento a **cada 3 (três) meses** de vestuários e calçados para as PPL custodiadas nesta Unidade, via Correios (SEDEX ou PAC) ou recebimento de forma presencial, conforme cronograma de recebimento de sacola relacionado no Anexo Único desta Portaria, obrigatoriamente a base de troca, ou seja, **mediante devolução do material antigo**.

**Art. 2º**. Será permitido o recebimento mensal ou quinzenal de material de higiene, limpeza e alimentação, para as PPL custodiadas nesta Unidade, via Correios (SEDEX ou PAC) ou recebimento de forma presencial, conforme cronograma de recebimento de sacola constante no Anexo único desta Portaria.

**Parágrafo único:** O visitante que optar pela entrega **quinzenal** poderá realizar a entrega de duas sacolas, uma sacola e um sedex ou dois sedex. Ainda, poderá trazer a SACOLA ou enviar o SEDEX ou PAC uma **ÚNICA vez no mês em quantidade dobrada** dos itens estipulados nos quadros demonstrativos dos itens **Alimentação, Higiene/Limpeza e Kit Correspondência (Entrega Mensal)**.

**Art. 3º**. A entrega das sacolas no Centro de Atendimento ao Visitante (CAV) se dará às segundas-feiras das 09:00h às 11:30h e 13:30h às 16:00h, conforme Cronograma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 4º**. Por ocasião da abertura da caixa de SEDEX e/ou Sacola, havendo outros itens além daqueles permitidos ou em quantidades maiores do que as permitidas em Portaria, os mesmos serão descartados ou doados à instituições de caridade, em conformidade com a



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



Portaria 115/2023 DEPPEN. Nas entregas de Sacolas feitas presencialmente, os itens em desacordo com a presente Ordem de Serviço, serão devolvidos no ato ao visitante.

**Parágrafo único:** É obrigatório na entrega presencial e/ou envio pelos correios dos materiais, que sejam trazidos/enviados em sacolas grandes (até 200 litros), reforçadas, bem como sacos transparentes para acomodação dos itens de alimentação e higiene, após a retirada das embalagens originais pelo servidor público recebedor para conferência e fiscalização.

**Art. 5º.** Para o envio de Sedex, ficam estabelecidos os materiais listados nesta Portaria, respeitando o quantitativo máximo de cada item, devendo a caixa medir no máximo 50x30x35cm (padrão nº 05 dos correios).

**Art. 6º.** Apenas as pessoas **portadoras de Credencial de Visitas VÁLIDAS**, poderão enviar ou entregar os materiais e produtos, sendo obrigatório fixar na parte externa da caixa dos produtos enviados via SEDEX ou PAC, cópia da identidade do remetente, cópia da sua credencial de visitante e a lista dos produtos. Para as sacolas trazidas pessoalmente pelos visitantes, estes deverão comparecer ao Centro de Atendimento ao Visitante munidos de documento pessoal de identificação (RG ou CNH) e da carteirinha de visitas válida, nos dias e horários constantes no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica permitido também, o envio na mesma caixa via SEDEX ou SACOLA, de medicamentos com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, acompanhado de nota fiscal e em se tratando de antibióticos e psicotrópicos, será aceito somente medicamentos através do receituário médico da Unidade Penal, o qual deverá ser encaminhado ao Setor de Enfermaria para fins de controle e distribuição.

**VESTUÁRIOS, CAMA E BANHO – Entrega a cada três meses e mediante a devolução do material antigo.**

Qtde	Descrição
2	Calças tipo malha colegial ou moleton na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper e forro;
2	Bermudas na cor laranja.
3	Camisetas, na cor branca, manga curta, sem gola, botões e estampa;
2	Blusas tipo moleton na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper, forro e capuz;
4	Cuecas, exceto nas cores preto e azul escuro;
4	Pares de meias, cano curto, branco ou cinza claro, sem estampa;
1	Par de tênis, de cano baixo, cor branca e solado fino (modelo futsal indoor);
1	Par de chinelo de dedo, solado em borracha microporosa, com 13mm de espessura, sem detalhes (modelo havaianas);



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



1	Cortador de unha pequeno;
1	Pente pequeno de plástico;
1	Escova pequena para lavagem de roupas;
2	Toalhas de banho, exceto nas cores preto e azul escuro;
1	Lençol solteiro, com elástico, exceto nas cores preto e azul escuro;
2	Cobertores solteiro, exceto nas cores preto e azul escuro, sem bainha ou fita.

**ALIMENTAÇÃO – MENSAL**

Qtde	Descrição	Qtde	Descrição
2	Pacotes de leite em pó de até 500 gramas cada.	1	Pacote farofa temperada até 250 gramas.
2	Pacotes de pão fatiado (tipo Pullman) até 500 gramas cada, sem sementes, grãos ou qualquer recheio.	2	Pacotes de café solúvel de até 50 gramas cada.
3	<b>Unidades</b> de Barras de chocolate sem recheio até 165 gramas <b>cada.</b>	1	Pacote de açúcar de até 1 kg ( <b>MENSAL</b> )
3	Pacotes bolacha sem recheio/cobertura até 350 gramas cada (de leite, maria, maisena ou água e sal).	1	Pacote de achocolatado em pó até 400 gramas.
4	Pacotes de macarrão instantâneo de até 85 gramas cada.	1	Potes de doce em pasta de até 250 gramas.
5	Pacotes de suco em pó até 25 gramas cada.	1	Adoçantes líquido de até 100 ml.
1	Pacotes de doce de leite ou paçoca até 250 gramas.	1	Potes de margarina de até 250 gramas.
2	Pacotes de tempero em pó, tipo sazon, de até 60 gramas cada.		

**HIGIENE/LIMPEZA – MENSAL**

Qtde	Descrição	Qtde	Descrição
1	Escova de dente ( <b>MENSAL</b> ).	1	Desodorantes em creme ou rollon <b>em embalagem transparente.</b>
2	Aparelhos de barbear descartáveis de duas lâminas.	2	Desinfetantes de até 1 litro cada ( <b>embalagem original</b> ).
4	Sabonetes de até 90 gramas cada.	1	Detergente de até 500 ml ( <b>embalagem transparente</b> ).
1	Creme dental de até 100 gramas.	1	Barra de sabão de até 200 gramas.
4 ou 2	04 Rolos de papel higiênico de 30 metros ou 02 de 60 metros.	1	Esponja de limpeza dupla face multiuso.
1	Pacote de sabão em pó de até 500 gramas.	1	Água Sanitária de até 01 litro (embalagem original).



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



**KIT CORRESPONDÊNCIA – MENSAL E TRIMESTRAL**

Qtde	Descrição	Qtde	Descrição
8	Folhas de papel sulfite para cartas (mensal).	4	Selos (mensal).
4	Envelopes (mensal).	1	Canetas esferográfica na cor verde ou vermelha (Entrega Trimestral Deste Item).

**ELETRÔNICOS**

Qtde	Descrição
1	Aparelho de TV de 24 Polegadas para uso nas áreas internas das celas / cubículos ou equivalentes – (Nova com Nota Fiscal). <b>Características:</b> Tela fina, SEM tecnologia de conexão à Internet e Bluetooth.
1	Rádio Portátil – Modelo Simples – (Novo com Nota Fiscal). <b>Características:</b> SEM conexão USB e Bluetooth
1	Ventilador Portátil – (Novo com Nota Fiscal). <b>Características:</b> Estrutura em material Plástico, Hélice de até 40 centímetros.
1	Aquecedor de Água (Ebulidor/Mergulhão), de até 1.000 Watts de potência, de plástico, pequeno e simples.

**OBS.:** antes do envio de qualquer dos itens “eletrônicos”, entrar em contato com a Divisão de Segurança (DISED) da PCEUP para verificar a necessidade de envio do item pelo telefone (41) 3590-1462.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Piraquara, 16 de junho de 2025.**

BLACITO  
SAMPAIO:83031154991

Assinado de forma digital por  
BLACITO SAMPAIO:83031154991  
Dados: 2025.06.30 14:23:32 -03'00'

**Blacito Sampaio**  
**Diretor PCEUP**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO**



**Modelos de tênis branco, de qualquer marca**



**Modelo do chinelo inteiro preto, de qualquer marca, sem detalhes**



**Modelo do RQ 1.000 Watts de potência**

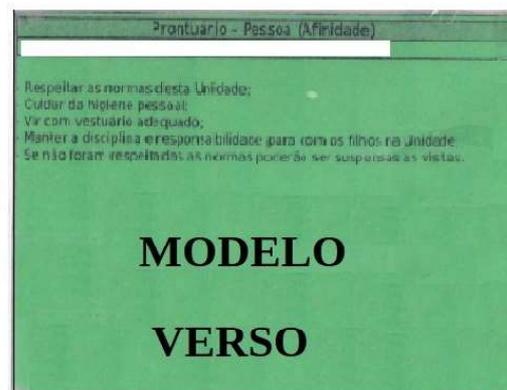




SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



**MODELO DE COMO DEVER VIR IDENTIFICADO NA CAIXA DO SEDEX OU SACOLA, UMA CÓPIA EM FOLHA ÚNICA E VISÍVEL (COLORIDA OU BRANCO E PRETO).**





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE SACOLAS 2025

Julho 2025							
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	
	1	2	3	4	5	6	
7 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	8	9	10	11	12	13	
14 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	15	16	17	18	19	20	
21 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	22	23	24	25	26	27	
28 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	29	30	31				

Agosto 2025							
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	
				1	2	3	
4 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	5	6	7	8	9	10	
11 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	12	13	14	15	16	17	
18 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	19	20	21	22	23	24	
25 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	26	27	28	29	30	31	



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



Setembro 2025						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	2	3	4	5	6	7
8 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	9	10	11	12	13	14
15 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	16	17	18	19	20	21
22 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	23	24	25	26	27	28
29	30					

Outubro 2025						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3	4	5
6 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	7	8	9	10	11	12
13 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	14	15	16	17	18	19
20 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	21	22	23	24	25	26
27 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	28	29	30	31		



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO  
UNIDADE DE PROGRESSÃO



Novembro 2025						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	4	5	6	7	8	9
10 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	11	12	13	14	15	16
17 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	18	19	20	21	22	23
24 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	25	26	27	28	29	30

Dezembro 2025						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	2	3	4	5	6	7
8 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	9	10	11	12	13	14
15 1ª E 3ª GALERIAS 09H ÀS 16H	16	17	18	19	20	21
22 2ª E 4ª GALERIAS 09H ÀS 16H	23	24	25	26	27	28
29	30	31				